

2. Para o fiel cumprimento das atribuições abaixo elencadas, fica determinado o comparecimento de ambos para acompanhamento da assinatura do Termo de Contrato junto a este Comando de Aviação em dia e hora a ser agendado pela Seção de Contratos.

3. São atribuições do Gestor/Co-Gestor do Contrato:

3.1. providenciar, cópia da Nota de Empenho/Termo de Contrato, Edital, Memorial Descritivo/Termo de Referência, Proposta da Contratada junto à Seção de Contratos do CAVPM;

3.2. certificar se a empresa contratada recebeu uma via da Nota de Empenho;

3.3. fiscalizar, periodicamente, se a contratada mantém todas as condições de habilitação;

3.4. assegurar a perfeita execução do contrato, ou seja, atendimento integral do Edital/Memorial Descritivo/Termo de Referência/Nota de Empenho;

3.5. solicitar apoio técnico, caso haja necessidade, durante o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

3.6. verificar constantemente se a qualidade do material/equipamento entregue, corresponde exatamente ao especificado no Edital/Memorial Descritivo/Termo de Referência/Nota de Empenho;

3.7. fiscalizar se a contratada está cumprindo com as obrigações, sem transferir responsabilidades, ou se está realizando subcontratações não autorizadas pela Administração;

3.8. registrar formalmente todas as ocorrências que porventura possa surgir durante a execução do contrato;

3.9. determinar, por meio de notificação formal, que a contratada elimine ou substitua, por sua conta e risco e às suas expensas, os materiais/equipamentos com vícios, incorreções, defeitos, constatados pela Comissão de Recebimento de Materiais (CEM);

3.10. na hipótese de substituição ou complementação, determinar que a contratada cumpra no prazo estabelecido em Edital, mantendo-se sempre o preço inicialmente contratado;

3.11. comunicar a este Dirigente, em tempo hábil para adoção de medidas convenientes, situações cujas decisões ou providências sobreponham à sua competência, propondo as providências cabíveis, quando for o caso;

3.12. verificar, em tempo hábil, a necessidade de alteração dos contratos em andamento decorrentes de:

3.12.1. vencimento do prazo de entrega, por meio de prorrogação da vigência, caso a situação se enquadre em uma das possibilidades previstas no artigo 57, da Lei Federal 8.666/93;

3.12.2. acréscimos ou supressões, desde que haja previsão no artigo 65, da Lei Federal 8.666/93.

3.13. adotar providências para que sejam glosados os pagamentos em razão de materiais/equipamentos entregues em desacordo com o especificado no Edital/Memorial Descritivo/Termo de Referência, em conformidade com a Resolução SSP 333/05;

3.14. sugerir aplicação de penalidades à contratada em decorrência do descumprimento das obrigações contratuais;

3.15. propor a rescisão do contrato, por inexecução total ou parcial dos serviços objeto do contrato, elencando os motivos que justifiquem a medida, para decisão da autoridade competente;

3.16. zelar pela observância das condições e prazos de pagamento estabelecidos no Edital/Memorial Descritivo/Termo de Referência.

4. Esclareço que as atribuições citadas anteriormente não esgotam outras que possam surgir durante a execução do contrato em questão.

5. No impedimento legal do Gestor do Contrato fica designado o Co-Gestor como o responsável para cumprir todas as atribuições estabelecidas neste documento, bem como as demais que por acaso por surgir durante o cumprimento do ajuste.

6. A Divisão de Finanças e Logística deverá dentro de suas atribuições, assessorar o Gestor do Contrato, fornecendo, sempre que possível, documentos, informações, a fim de permitir a continuidade da execução do ajuste, bem como informá-los sobre o dia e hora agendado para assinatura do Termo de Contrato, os quais viabilizarão o exercício das atribuições estabelecidas por este Despacho. (Desp. CAVPM-147/420/19)

Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SAP-112, de 13-8-2019

Reestruturar a composição da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso da Pasta

O Secretário da Administração Penitenciária, Considerando a importância de se implementar a política de gestão documental nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, visando à elaboração e à aplicação de Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade de Documentos, em conformidade com as disposições da Constituição Federal art. 216, S 2 0, dos Decretos 22.789, de 19-10-1984, 29.838, de 18-04-1989, 48.897, de 27-08-2004

Resolve:

Artigo 1º – Reestruturar a Comissão de Avaliação de Documentos de Acesso, instituída pela Resolução SAP-164, de 08-08-2012, publicada no D.O. em 09-08-2012, diretamente vinculada ao Gabinete do Secretário, designando os seguintes funcionários, sob coordenação do primeiro:

I - Caio Fernandes Santos, RG 42.953.021-3, Assessor Técnico I da Assessoria Técnica do Gabinete, do Gabinete do Secretário;

II - Alessandra Cristina Arruda, RG 21.691.605-7, Assessor Técnico II da Assessoria Técnica do Gabinete, do Gabinete do Secretário - suplente;

III - Adriana Langone Ferme Felix Sobral, RG 24.103.281-7, Diretor Técnico III do Departamento de Tecnologia e Informação, da Chefia de Gabinete - suplente;

IV - Sheila Graciani Gomes, RG 20.529.529-0, Analista Sociocultural Bibliotecário, da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Carlos Wolfmann", da Chefia de Gabinete - titular;

V - Adriana Variz, RG 23.207.525-6, Diretora do Núcleo de Atividades Complementares e Infraestrutura da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Carlos Wolfmann", da Chefia de Gabinete - suplente;

VI - Sônia Regina Leite, RG 16.689.602-0, Diretor II do Centro de Apoio Administrativo, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo - titular;

VII - Sônia Maria Pereira, RG 18.930.312-8, Diretor II (substituto) do Centro de Apoio Administrativo, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo - suplente;

VIII - Roberto Paes Leme, RG 16.567.316, Diretor Técnico 11, do Centro de Infraestrutura do Departamento de Administração, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado - titular;

IX - Lucio Tetsuo Kawaminami, RG 50.081.241-X, Analista Administrativo, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado - suplente;

X - William Diego Vasconcelos Serra, RG 42.338.606-2, Diretor Técnico II, do Centro de Infraestrutura, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral - titular;

XI - Marcel Eugenne Diniz de Oliveira, Rg. 43.546.480-2, Analista Administrativo, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da região do Vale do Paraíba e Litoral - suplente;

XII - Luciana Aparecida Dalmazo Braquioli, RG 35.039.813-6, Oficial Administrativo, do Centro de Infraestrutura da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado - titular;

XIII - Maria de Lourdes Fiorentino Lima, RG 35.039.813-6, Oficial Administrativo, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado — suplente;

XIV - Daniel Antônio Lavisio, RG 40.172.094-9, Diretor Técnico II, do Centro de Infraestrutura da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado - titular;

XV - Higor da Silva Rocha, RG 41.008.119-X, Agente de Segurança Penitenciária II, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado - suplente;

XVI - Mary Erica Balmiza, RG 33.191.264-8, Diretor I, da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania - titular;

XVII - Mirian Ferreira Duarte, RG 25.483.426-7, Oficial Administrativo, da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania - suplente;

XVIII - Marco Aurélio Zampieri, RG 45.006.188-7, Diretor Técnico 11 do Centro de Infraestrutura, da Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário titular;

XIX - Claudia França de Jesus, RG 26.465.180-7, Assessor Técnico II, da Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário - suplente;

XX — Sonia Pereira da Silva, RG 22.835.210, Oficial Administrativo, do Conselho Penitenciário - titular;

XXI - Marcelo Correa dos Santos, RG 49.385.697-3, Assessor I do Conselho Penitenciário — suplente.

Artigo 2º - Os demais artigos permanecem inalterados.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Despachos do Chefe de Gabinete, de 13-8-2019

Proc.SAP/GS 294/12 - Autorizando a servidora Juliana Romeiro Allegretti Correa, RG 40.100.137-4, Diretor de Divisão, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária Feminina de Tupi Paulista, a residir no imóvel funcional 01, da referida unidade.

Proc.SAP/GS 1061/04 - Autorizando o servidor Daniel Gomes Faria, RG 23.525.357-1, Diretor de Divisão, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Progressão Penitenciária de Valparaíso, a residir no imóvel funcional 02, da referida unidade.

Proc.SAP/GS 1408/06 - Autorizando o servidor Eduardo Roberto Martins, RG 19.998.569-8, Diretor Técnico III, da Penitenciária "Luís Aparecida Fernandes" de Lavinia, a residir no imóvel funcional 01, da referida unidade.

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DR. LUIZ CAMARGO WOLFMANN

Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann", por intermédio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento para ASP - CFAASP, comunica a realização do WORK SHOP-Balística Prática.

- Objetivo Geral: Qualificar o corpo de instrutores da disciplina Armamento e Tiro com temas afins à disciplina.
- Eixo articulador: IV – Segurança e disciplina.
- Modalidade: Presencial
- Carga Horária: 10 h/a.
- Público alvo: Instrutores da disciplina Armamento e Tiro, que integram o quadro de talentos desta Escola.
- Uniforme: de Instrutor deverá comparecer trajando fardamento completo com cinturão, coldre e E.P.I.
- Data: 17-08-2019
- Horário: 9h às 17h
- Local: Estande de Tiro do GIR-4/SP, situado na Av. Zaki Narchi, 1563 - Carandiru, São Paulo – SP
- Certificado: O certificado será encaminhado para a área de Recursos Humanos da Unidade Prisional de cada servidor, perante a participação com 100% de frequência.
- Não serão oferecidos alojamento e alimentação.

- Nº-Nome-RG-Unidade
- 1-Adilson dos Santos Samuel-21.481.881- Penitenciária I de Mirandópolis
- 2-Adriano Roberto Bianchini-23.773.915-x-Centro de Detenção Provisória de Piracicaba
- 3-Alexandre de Nadai -16.389.919-8-Centro de Detenção Provisória de Piracicaba
- 4-André Marcos dos Santos-25.941.233-8-Penitenciária II de Mirandópolis
- 5-Bráulio Costa Bibanco-13.506.438-7-Penitenciária de Presidente Bernardes
- 6-Brunno Gimenes de Lima-43.566.400-1- Centro de Detenção Provisória de Bauru
- 7-Carlos Antônio Gehring-18.986.008-X-Penitenciária de Araraquara
- 8-Eugenio Pereira Neto-25172126-7-Penitenciária de Lucélia

- 9-Elmo Marques Viana-13.467.632-4-Centro de Detenção Provisória II do Belém
- 10-Henrique dos Santos Bertoldo-43.600.071-4-PenitenciáriaFeminina de Sant’Ana -4 R 4 SP
- 11-José Reinaldo Maracajá da Silva-18.264.663-4-Centro de Progressão Provisória de Campinas
- 12-Lucio Mauro Almeida Bressan -21.893.969-3-Centro de Detenção Provisória II do Belém
- 13-Malvino André Alves Fahal-23.380.928-4-Penitenciária II de Lavinia
- 14-Marcelo Alessandro Pereira-23.839.134-9-Penitenciária I de Sorocaba
- 15-Marcos Vieira dos Santos-33.596.031-5-Penitenciária I de Araraquara
- 16-Maurício Ranucci de Oliveira-23.626.793-0-Penitenciária I Masculina de Ribeirão Preto
- 17-Renato Aurélio de Oliveira-32.808.376-8-Centro de Detenção Provisória de Itatinga
- 18-Rogério Granja Coelho de Almeida-32.959.892-2- Penitenciária Feminina de Sant’Ana-Base de Escolta
- 19-Sergio Kato -14.153.637-8-Penitenciária II de Lavinia
- 20-Sidney Rogerio da Silva-21.517.485-8- Penitenciária Feminina de Sant’Ana-Base - CASH
- 21-Termisson Rocha-24.502.614-9-CentRO de Ressocialização de Sumaré
- 22-Silvivo Damasceno Simora Ribeiro-24.401.246-5-Penitencária I de São Vicente (EAP 301/2019)

Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann", por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária, torna pública a realização da Reunião Pedagógica Inicial, com os docentes que ministrarão aulas no Curso de Formação Técnico-Profissional para Agentes de Segurança Penitenciária, no período de 19-08-2019 a 24-10-2019.

- Objetivo: Reunião Pedagógica, conforme previsto no artigo 9º da Resolução 79, de 29-05-2013.
- Eixo 1 – Ingressante/Iniciação Funcional
- Data e Horário: 15-08-2019 – das 9h às 11h40
- Local: Escola de Administração Penitenciária
- Endereço: Av. General Ataliba Leonel, 556 – Carandiru – São Paulo – Capital (EAP-302/2019)

Retificação do D.O. de 20-6-2019

Comunicado EAP 253/2019 - Seção I – referente Jornada Temática Itinerante com o tema Jornada Temática Itinerante com o tema "Prevenção e Combate a Incêndio e Socorismo, realiza-

da no Centro de Progressão Penitenciária “Dr. Javert Andrade” de São José do Rio Preto.

Onde se lê:

8. Turma, data, horário:

8.1. Turma Única – 02-07-2019 – das 9h às 17h

Nome-RG-

Inclua-se:

Marcelo Alcântara Domingues do Amaral - 22.348.782-x

Júlio César dos Santos Ribeiro - 25.182.858-X

Carlos César da Silva - 15.918.918-4

Jether Augusto da Silva Lemos Toledo - 18.870.869-8

Retificação do D.O. de 26-6-2019

Comunicado EAP 260/2019 - Seção I – referente Jornada Temática Itinerante com o tema "Prevenção e Combate a Incêndio e Socorismo", realizada no Centro de Detenção Provisória de Nova Independência.

Onde se lê:

8. Turma, data, horário:

8.1. Turma Única – 10-07-2019 – das 9h às 17h

Nome-RG-

Inclua-se:

Paula Alves de Lima - 33.513.370-8

Franco Giovanni Setolin Chiquitin - 45.233.599-1

Rodolfo Caetano Periotto - 32.215.538-1

Rogério Antônio Ceschin - 24.762.700-8

Leonardo Augusto de Oliveira - 42.625.736-4

Ricardo Salles dos Santos - 28.181.651-7

Vandré de Campos - 24.631.471-0

Juliana Aparecida Lino Alves Viana - 33.945.5718

Rafael Pereira Rodrigues - 42.811.860-4

Jean Carlos Amorim de Lima - 33.976547-1

COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Termo de Acordo de Cooperação

Processo CRSC 342/2018

Parecer CJ/SAP: 416/2019

Participes:

Conveniente: Secretaria da Administração Penitenciária Conveniada: Instituto Ação pela Paz

Objeto: Constitui objeto deste Acordo de Cooperação a conjugação de esforços voltados à oferta de cursos de capacitação e qualificação profissional, bem como iniciativas de ressocialização aos apenados, egressos e funcionários das Unidades dos Centros de Ressocialização (CR) e Unidades de Atendimento de Reintegração Social, assim como a realização de ações direcionadas a melhorias estruturais e de aparelhamento destas Unidades, que impactem na redução da reincidência ao crime, por meio desta parceria.

Vigência: 24 meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 13-08-2019

Valor: Não haverá transferência de recursos entre os partícipes

Signatários: Nivaldo Cesar Restivo, pela Secretaria da Administração Penitenciária; Luiz Paulo Horta Siqueira e Maria Solange Rosalem Senese, pelo Instituto Ação pela Paz.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor Técnico III, de 13-8-2019

Acolhendo a decisão do servidor responsável, homologo o presente certame e o material referente ao Convite Eletrônico BEC 3802470000120190C00201, conforme Processo CRSC 153/2019, referente a aquisição de equipamentos e utensílios necessários para o curso de auxiliar de cozinha no âmbito do Projeto Diversidade à Mesa, na seguinte conformidade: Item 04 para a empresa Data Equipamentos de Segurança Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o 12.904.870/0001-74, total de R\$ 48,00. Total da Licitação: R\$ 48,00. (254/2019)

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Despacho do Corregedor Administrativo, de 13-8-2019

PAP CASP 071/2019 – Tendo em vista os termos constantes de denúncia encaminhada à Corregedoria Administrativa do Sistema Penitenciário, ao Corregedor Administrativo e, conforme parágrafo 2º do artigo 1º, da Resolução SAP 139 de 27-10-2017, Determino, nos termos do artigo 264 e 265, da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar conduta de servidor subordinado a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despacho do Coordenador, de 13-8-2019

Tendo em vista os termos constantes do correio eletrônico enviado pela Corregedoria Administrativa do Sistema Penitenciário contendo a denúncia anônima de numeração CCIM 1344/2019, e conforme Decreto 57.688/2011, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para investigar possíveis irregularidades funcionais supostamente ocorridas no âmbito do Centro de Detenção Provisória "ASP Paulo Gilberto de Araújo" de Belém II. Ficam designados os servidores Diego Luiz Antonio Marques Silva, RG 44.074.507-X, como Autoridade Apuradora, e Edjane José Moreira, RG 36.328.803-X, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, sob o da Lei supracitada.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA LUIS CESAR LACERDA - SÃO VICENTE

Comunicado

Processo 183/19CDPSV - Edital Eletrônico de Contratações 3801890000120190C000337 Objeto – “Material de Consumo”. A Comissão Julgadora de Licitação em 13-08-2019 procedeu à abertura dos envelopes propostas apresentadas, classificar os itens pelo critério de menor preço ofertado, a empresa conforme abaixo relacionada em ordem crescente de valores:

Item 1: CNPJ/CPF - Licitante

33486054000168 - Luciene Borges Vaz Comércio e Serviços Me

14636329000158 - Dafmaq Comercial Ltda - ME

Item 2: CNPJ/CPF - Licitante

29940579000154 - Ponto Mix Comercial e Serviços Eireli

14636329000158 - Dafmaq Comercial Ltda - ME

Item 3: CNPJ/CPF - Licitante

29940579000154 - Ponto Mix Comercial e Serviços Eireli

14636329000158 - Dafmaq Comercial Ltda - ME

Item 4: CNPJ/CPF - Licitante

29940579000154 - Ponto Mix Comercial e Serviços Eireli

Item 5: CNPJ/CPF - Licitante

29940579000154 - Ponto Mix Comercial e Serviços Eireli

14636329000158 - Dafmaq Comercial Ltda - ME

Item 6: CNPJ/CPF - Licitante

24410836000122 - Ricardo dos Santos Motta 42365546587

00768990000102 - Flexicoat Indústria e Comércio Ltda.

Item 7: CNPJ/CPF - Licitante

25185683000120 - Sara Regina Fortunato Comércio de Metais e Equipamentos

Fica aberto o prazo de 2 dias úteis para interposição de recursos, conforme previsto no subitem 4.2 do Edital Eletrônico de Contratações supra mencionado e onde couber a Lei de Licitações Federal 8.666/93 e Lei Estadual 6.544/89.

Despacho do Diretor, de 13-8-2019

Diante das instruções dos autos que aprovo referente ao Processo 175/19CDPSV – Edital Oferta de Compra 3801890000120190C00328, que trata aquisição de “Material de Consumo” homologo a presente licitação o item (01) a empresa Ultracorte Com Ferramentas Ferragnes Ltda – CNPJ 53.905.378/0001-09, o item (04) a empresa Nova Messias Material para Cosntrução Ltda - CNPJ 18.643.802/0001-85 e o item (5) a empresa Neusa Tavares da Silva Materiais para Construção ME - CNPJ 15.395.225/0001-61.

Despacho do Diretor, de 13-8-2019

Diante das instruções dos autos que aprovo referente ao Processo 183/19CDPSV – Edital Oferta de Compra 3801890000120190C00330, que trata aquisição de “Material de Consumo” homologo a presente licitação o item (02) a empresa William Martins Aurafi ME – CNPJ 14.554.710/0001-78, o item (05) a empresa Neusa Tavares da Silva Materiais para Construção ME - CNPJ 15.395.225/0001-61.

PENITENCIÁRIA DR. GERALDO DE ANDRADE VIEIRA - SÃO VICENTE

Comunicado

Convite Eletrônico 003/2019 Processo 150/2019, que versa sobre aquisição de materiais de escritório. Oferta de Compra 3801180000120190C00133. Classificação final das propostas em ordem crescente de valores:

- Item 1: Borracha Bicolor
- Item Deserto
- Item 2: Caixa para Arquivo em Polipropileno
- Item Fracassado
- Item 3: Caneta Esferográfica Azul - CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação 24137594000145 Sua Lista Comércio Eletrônico de Material Escolar Ltda - 30,0000 - 1º
- Item 4: Caneta Esferográfica Vermelha - CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação 24137594000145 Sua Lista Comércio Eletrônico de Material Escolar Ltda - 30,0000 – 1º
- Item 5: Envelope de Papelaria (114X229) - CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação 23799954000145 Mixel Distribuidora Eireli – Me – 5,7800 - 1º

- Item 6: Envelope de Papelaria (310X410)
- Item Deserto
- Item 7: Envelope de Papelaria (260X360)
- Item Fracassado
- Item 8: Estilete 9Mm
- Item Fracassado
- Item 9: Grampeador de Mesa - CNPJ/CPF - Licitante - Proposta - Enq. – Classificação 23799954000145 Mixel Distribuidora Eireli – Me – 22,